
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 082/2024.

EMENTA: Dispõe sobre NOVA DESIGNAÇÃO dos representantes Gerenciadores Master de Sistemas de Unidade Jurisdicionada, junto ao TCE/PE, e no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, **bem como Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para desempenhar as atribuições de GERENCIADOR MASTER DE SISTEMA da unidade jurisdicionada do Instituto Previdenciário AGUAPRETAPREV do município da Água Preta – PE, os servidores:

I – Gerenciador I: THIAGO HENRIQUE VERAS FERREIRA, inscrito (a) no CPF nº 062.952.864-02, exercente do Cargo de DIRETOR EXECUTIVO do Instituto Previdenciário da Água Preta – ÁGUA PRETA PREV, E-mail: thiagoverasf@icloud.com, vínculo: comissionado.

II – Gerenciador II: JEFFERSON PATRICK LOPES MACHADO, inscrito (a) no CPF nº 074.275.384-04, exercente do Cargo de TESOUREIRO (A) DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DA ÁGUA PRETA – ÁGUA PRETA PREV, E-mail: jefferson.machado87.t@gmail.com, vínculo: comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2024.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:6C3B6BF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2024. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>